



Resolução Cremers nº 06/2007

O Plenário do Cremers interdita o exercício da medicina no Pronto Atendimento Vila Cruzeiro do Sul, de Porto Alegre, por não apresentar condições mínimas éticas para a prática médica.

O **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, lei 11.000 de 15 de dezembro de 2004, e

CONSIDERANDO a deliberação da Assembléia dos médicos que atuam no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, em Porto Alegre, realizada na sede do Cremers, em 21 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Fiscalização do Cremers, que inspecionou aquele estabelecimento nos dias 11/04/2007, 17/04/2007 e 21/05/2007, concluindo pela inexistência de condições mínimas para o exercício da medicina naquele estabelecimento, não permitindo um atendimento adequado aos usuários, tanto do ponto de vista técnico quanto ético, em decorrência das péssimas condições de higiene, equipamentos sucateados, instalações precárias, falta de médicos e pessoal de apoio, falta de segurança, superlotação e desmonte hierárquico-funcional;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º e 15, al. “c”, “g” e “h”, da Lei nº 3.268/57;

CONSIDERANDO o que dispõe o Código de Ética Médica, em seus arts. 23 e 24;

CONSIDERANDO a urgência da medida, em face da ausência de condições mínimas para o exercício ético da Medicina, pondo em risco a saúde dos pacientes e a segurança dos profissionais médicos;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão do Plenário do Cremers, em Sessão Plenária realizada em 22 de maio de 2007;

RESOLVE:

Determinar a interdição ética do exercício da medicina no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, de Porto Alegre, até que sejam restabelecidas as condições mínimas necessárias para o exercício ético da medicina e, ainda que o atendimento médico aos pacientes atualmente internados seja mantido até que se complete a sua remoção ou alta.



CREMERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

Dr. Marco Antônio Becker
Presidente

Dr. Fernando Weber Matos
Primeiro-Secretário

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

Av. Princesa Isabel, 921 | Bairro Santana | Porto Alegre - RS | CEP: 90620-001

Fone: (51) 3300.5400 | cremers@cremers.org.br

cremers.org.br   /cremersoficial